



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 43/2023

Dispõe sobre escala de plantão.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados; considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos servidores e encarregados; considerando a Portaria SAAE IBI 28/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de plantão conforme anexo I.

Art. 2º A escala de plantão com rodízio é específica para os finais de semana e feriados.

Art. 3º A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 31 de março de 2023.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Ibiraçu/ES

Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO

Mês	Dia	Nome
Março/2023	01 e 02	Wendson Ricardo Monfardini De Almeida Sergio Secondina Gratz
	07, 08 e 09	Ronaldo Neves Dos Santos Elivelton Machado De Souza
	15, 16 e 17	Wendson Ricardo Monfardini De Almeida Sergio Secondina Gratz
	21, 22 e 23	Ronaldo Neves Dos Santos Elivelton Machado De Souza
	29 e 30	Wendson Ricardo Monfardini De Almeida Sergio Secondina Gratz